



CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário Eletrônico do Legislativo – Ano VII - Nº 526/2019 – Portaria nº 05/2019

PORTARIA N.º 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração do anexo II da Portaria n.º 02, de 24 de Janeiro de 2018 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decide baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterado o anexo II da Portaria n.º 02, de 24 de Janeiro de 2018, que regulamenta os procedimentos, valores e uso das diárias no âmbito do Poder Legislativo, passando a vigorar a tabela de valores das diárias da seguinte forma:

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS	
ORIGEM/CARATINGA	VALORES (R\$)
De 70 Km até 120 Km	120,00
De 120 Km até 230 Km	170,00
De 230 Km até 800 Km (inclusive Belo Horizonte/MG)	380,00
Capitais dos outros Estados da Federação	380,00
Brasília – DF	480,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 11 de janeiro de 2019.

Vereador PAULO BARBOSA MARQUE
Presidente da Câmara Municipal de Caratinga